INDICAÇÃO Nº 2050/2021

“Indica ao Poder Executivo Municipal a reforma do Parquinho Infantil do bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores”.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, para realização de força tarefa para reformar o Parquinho Infantil do bairro Conjunto Habitacional dos Trabalhadores, tendo em vista que:

**CONSIDERANDO** que o bairro foi abandonado pela administração do ex-prefeito Denis Andia, onde é notória a falta de atenção e carinho por parte do poder executivo municipal;

**CONSIDERANDO** que existe um parquinho infantil, com alguns brinquedos e estão na sua maioria quebrados, abandonados pelo poder publico sem manutenção;

**CONSIDERANDO** que os moradores desta região solicitaram a esse parlamentar a reforma deste parquinho, as crianças do bairro só tem esse local para brincar;

**CONSIDERANDO** que o poder executivo tem orçamento para executar essa reforma, neste sentido solicito ao senhor Prefeito Rafael Piovezan que determine o setor competente essa reforma com urgência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de junho de 2021.

**ISAC MOTORISTA - VEREADOR**

